



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 24 de outubro de 2024
Editais do Pleno nº 035/2024/TJD/ES

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro (2024), às 18h30, em sessão virtual do PLENO, através de videoconferência via plataforma do "Zoom" e transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os Auditores: Presidente Felipe Moraes Matta, Vice-presidente Joel Nunes de Menezes Júnior e os Auditores: Gabriel de Carvalho Costa, Tiago Cunha Ferreira, Rodney Silva Berger, Raul Dias Bortolini, Winicius Masotti e Gotardo Gomes Friço Na Procuradoria Lourenço da Costa Friggi.

1. Processo nº 138/2024/TJD/ES - Recurso Voluntário

Recorrente (s): Rio Branco SAF, Renato Antunes de Souza Júnior, Guilherme Freitas Maciel Lobo e Mario Cezar Alvarenga

Recorrido: Procuradoria de Justiça Desportiva/ES

Auditor relator: Dr. Joel Nunes de Menezes Júnior

DECISÃO:

Por maioria para **CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso do Rio Branco SAF para reformar a decisão da 2ª. Comissão Disciplinar do TJD-ES, com a perda do mando de campo em (01) uma partida e mantendo a pena pecuniária no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e à unanimidade **CONHECER E DESPROVER** o recurso manejado pelo Presidente do Rio Branco SAF Renato Antunes de Souza Júnior, diretor de futebol do Rio Branco SAF Guilherme Freitas Maciel Lobo e o STAFF da equipe do Rio Branco SAF Mario Cezar Alvarenga, mantendo incólume a R. decisão de piso.

2. Processo nº 164/2024/TJD-ES - Recurso Voluntário

Recorrente: Vilavelhense Futebol Clube LTDA

Recorrido: Procuradoria de Justiça Desportiva/ES.

Auditor relator Dr. Gabriel de Carvalho Costa

DECISÃO:

À Unanimidade **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso do clube Vilavelhense Futebol Clube LTDA., mantendo a decisão de piso da 2ª. Comissão Disciplinar do TJD-ES.

3. Processo nº 178 (A)/2024/TJD/ES - Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria de Justiça Desportiva do TJD/ES

Recorrido: Arbitro Caio Victor Bastos Batista

Auditor relator Dr. Rodney da Silva Berger

DECISÃO:

Retornar o processo a Procuradoria Geral, para avaliar Proposta de Transação Disciplinar ao arbitro Caio Victor Bastos Batista.



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Vitória, 24 de outubro de 2024.

Rita Vilar
Secretaria Geral
TJD-ES